

ATA N.º 7

	Aos	dezoito	dias o	do mé	s de	deze	embro	de	dois	mil	e v	vinte,	pelas	vinte	e uma	hora	.S
realizou-	-se po	r videoc	onfer	ência,	a pi	esent	e sess	ão	ordin	ária	da	Asser	mbleia	Mun	icipal,	com	a
seguinte	Order	m de Tr	abalho	os:													•

ORDEM DE TRABALHOS

- Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal;

Período da Ordem do dia:

- 1.- Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25°, n. °2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro;
- 2.- Alteração do Plano de Pagamentos divisão correntes e capital Contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade intermunicipal do Alentejo Central;
- 3.- Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Alandroal;
 - 4.- Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2021;
 - 5.- Participação Variável no I.R.S.;



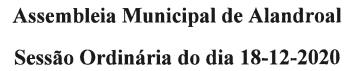
Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

ATA N.º 7

- 6.- Definição da Derrama para o ano de 2021;
- 7.- Definição da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2021;
- 8.- Autorização Genérica de Assunção de Compromissos Plurianuais;
- 9.- Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais Reprogramação;
- 10.- Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021 a 2025; 10. Mapa de Pessoal para o ano de 2021.
 - 11.- Mapa de Pessoal para o ano de 2021.
- 12. Transferência de competências para o Município nas áreas da Ação Social, Educação e Saúde em 2021

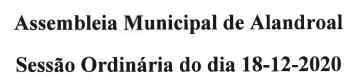
Período de "Intervenção do Público", no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.







Faltou: o senhor Américo António Galhanas Rocha, não tendo sido substituído
Assembleia esclareceu que a Mesa da Assembleia tinha encontrado uma forma de transmitir as essões através da rede social facebook para que todas as pessoas pudessem assistir, uma vez que estas são publicas. No entanto, disse que um dos deputados não tinha autorizado a sua ransmissão, acabando por esta não ser transmitida via facebook
Denunciando-se, o deputado Tomé Laranjinho disse que não autorizava a ransmissão das sessões, nas redes sociais, diretamente a partir de sua casa
O deputado Padre Eterno acrescentou que antes das sessões começarem a ser ransmitidas via internet, dever-se-ia ter comunicado anteriormente, a todos os membros da Assembleia Municipal de que se iria proceder daquela forma.
Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal

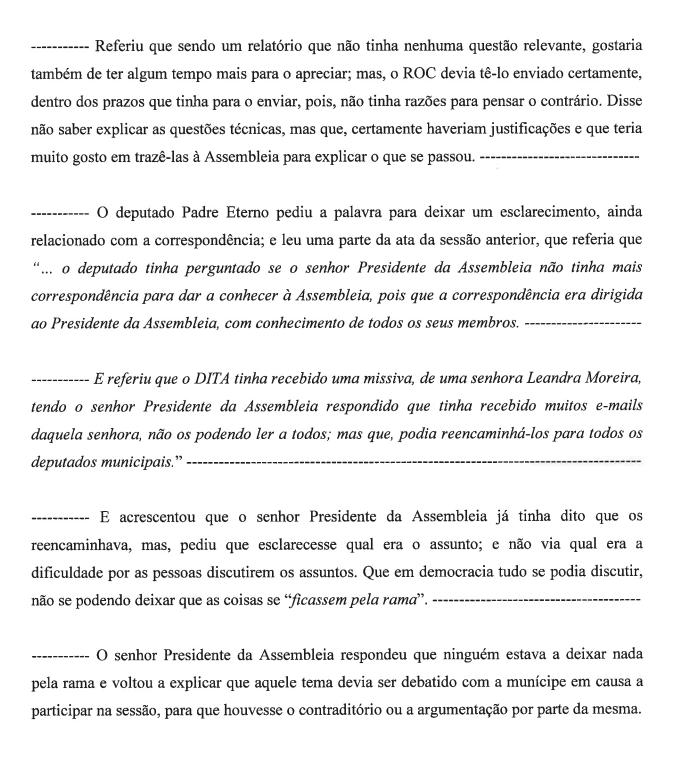




presente. Disse que já tinha convidado a senhora Leandra Moreira a participar nesta sessão,
mas que, tal não tinha sido possível
O deputado Tomé Laranjinho disse que a munícipe poderia participar por
videoconferência, tendo o senhor Presidente da Assembleia respondido que não haveria
tratamento privilegiado para ninguém; porque ou bem que participavam todos no período de
intervenção do público, ou então ninguém participaria
O deputado Padre Eterno frisou que o Presidente da Assembleia não tinha
legitimidade nem o direito de sonegar informação
O deputado Tomé Laranjinho perguntou ao senhor Presidente da Assembleia se tinha
recebido o relatório do ROC, relativamente ao primeiro semestre; e porque era que um
relatório que tendo terminado a trinta de junho de 2020, só lhe tinha sido enviado a menos de
dez horas da realização da presente sessão
O senhor Presidente da Assembleia respondeu que também só tinha recebido o dito
relatório no dia anterior à presente sessão e perguntou ao senhor Presidente da Câmara se
queria dar alguma informação sobre o assunto
O senhor Presidente da Camara informou que também tinha recebido o referido
relatório ao mesmo tempo que o senhor Presidente da Assembleia, ou seja, no dia anterior à
presente sessão. Disse que o ROC só tinha enviado o relatório naquela data e que certamente,
havia de ter alguma explicação para o efeito

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020











Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

ATA N.º 7

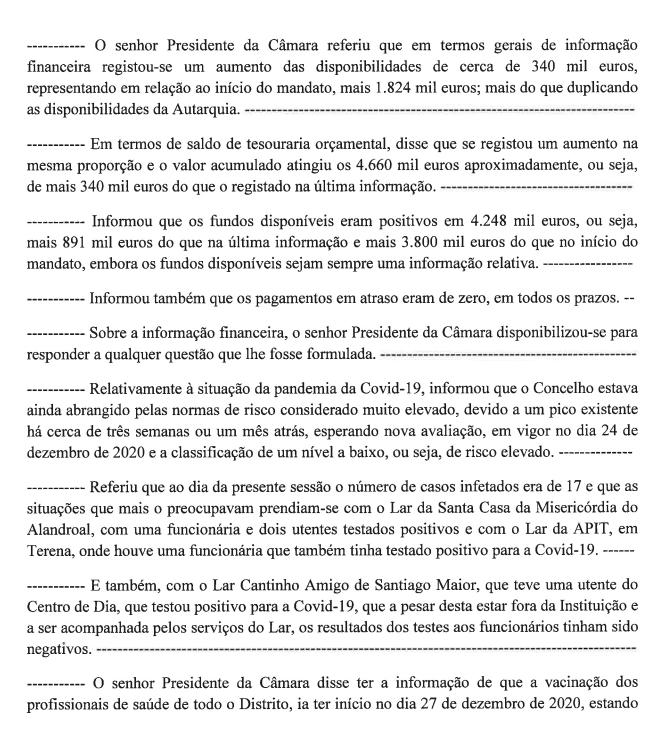
O senhor Vereador Paulo Gonçalves disponibilizou-se para responder a qualquer
questão relacionada com o assunto
Para esclarecer, o deputado Padre Eterno disse que não fazia juízos de valor, mas
que, naquela correspondência havia uma acusação, pelo que seria bom que fosse dirimida, sob
pena de ficar no ar determinado tipo de coisas. Disse ainda, que não ia perguntar nada ao
senhor Vereador Paulo Gonçalves, mas sim, a quem tinha recebido os e-mails e que era um
direito seu enquanto eleito, saber dos e-mails que as pessoas enviavam para a Assembleia
Uma vez que a ligação à internet não estava a decorrer nas melhores condições,
originando vários cortes na comunicação, seguiu-se um intervalo de cinco minutos, nos
trabalhos desta sessãotrabalhos desta sessão
Na tentativa de ajudar a minimizar os problemas com a ligação à internet do senhor
Presidente da Assembleia, o deputado Tomé Laranjinho sugeriu que desligasse a câmara e
ficasse apenas com o som; talvez a ligação ficasse mais estável
Retomados os trabalhos, iniciou-se o ponto um

Período da Ordem do dia:

1.- Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25°, n. °2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

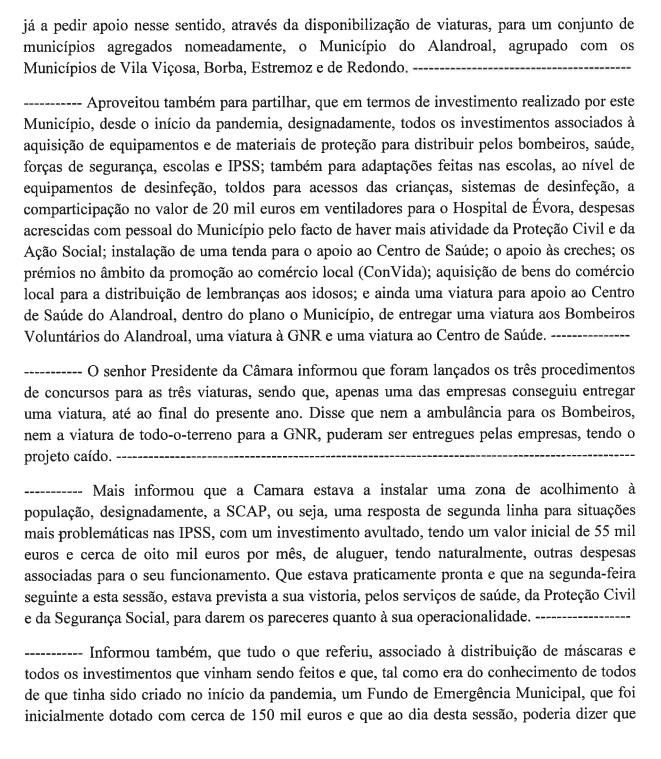
POB B

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020





Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020





Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

todos os investimentos diretos e indiretos, e que só o investimento feito com computadores para distribuir para o ensino à distância, foi de mais de 50 mil euros
Resumindo, disse que no conjunto, o Município já investiu direta ou indiretamente, em investimentos associados à pandemia, mais de 500 mil euros
O deputado Padre Eterno perguntou se a Câmara não tinha verbas extras por parte do Governo para suportar ou minorar determinado tipo de coisas, como a Covid-19.
E pediu que explicasse quais os investimentos diretos e indiretos que o senhor Presidente da Câmara tinha referido
representava um investimento direto para o combate à pandemia. A título de investimentos indiretos exemplificou, que por causa da pandemia, numa determinada altura, os alunos tiveram de ter escola em casa e que por isso houve a necessidade de comprar equipamentos para que eles tivessem o ensino à distância.
Relativamente às verbas extras, respondeu que o Governo estava a criar algumas linhas de apoio, às quais o Município ainda se poderia candidatar para tentar obter algum financiamento, mas, que até à presente data, todos aqueles investimentos tinham saído do orçamento municipal.



Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

O deputado Padre Eterno perguntou se a Câmara viria a ter ainda ajudas para suportar tais despesas; ao que o senhor Presidente da Câmara respondeu que poderia vir a ter ajudas
O senhor Presidente da Câmara informou que já estava a fazer o investimento e a fazer esse reporte através da DGAL, com regularidade, sendo informada à DGAL, toda a despesa suportada com a Covid-19. E disse que o investimento que o Município fazia era aquele que achava que devia fazer; e que se o viesse a receber financiamento seria ótimo e daria mais possibilidades para futuro, senão, o que estava feito, estava ao dispor das pessoas que era o que realmente importava
2 Alteração do Plano de Pagamentos — divisão correntes e capital - Contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade intermunicipal do Alentejo Central



Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

Referiu que este ponto estava a ser apresentado nesta Assembleia para cumprir as normas e as recomendações o Tribunal de Contas
Não havendo mais nenhuma intervenção, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação o presente que ponto foi aprovado por maioria com zero votos contra; com 13 votos a favor (7 da CDU e 6 do PS); e com 5 abstenções (1 do PSD e 4 do DITA).
3 Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Alandroal
O senhor Presidente da Câmara informou que tinha sido criado recentemente o Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Alandroal e que, uma vez que não tendo havido a oportunidade de fazer uma inauguração formal, convidou todos os deputados a visitar as instalações e a observar as condições em que este se encontrava a funcionar
Submetido à votação o presente ponto foi aprovado por maioria com zero votos contra; com 13 votos a favor (7 da CDU e 6 do PS); e com 5 abstenções (1 do PSD e 4 do DITA).
4 Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2021
O senhor Presidente da Camara esclareceu que se tratava de um conjunto de quatro pontos, os quais tinham de ser propostos para votação, por força do envolvimento do Município no Plano de Assistência Municipal.



Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

IRS; a definição da Derrama; e a definição da taxa de IMI decorriam do acordo com o FAM, o qual teria de ser cumprido enquanto este estivesse em vigor
Sobre a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, disse que era uma taxa que o Município tinha de cobrar, sendo que a receita desta taxa não chegava aos 1.500 euros anuais, mas que, o Município não podia deixar de a cobrar, nos termos do acordo com o FAM
Submetido à votação o presente ponto foi aprovado por maioria com zero votos contra; com 8 votos a favor (6 do PS e 2 da CDU); e com 10 abstenções (5 da CDU, 4 do DITA e 1 do PSD).
5 Participação Variável no I.R.S.
Presidente da Câmara ter dito que se tratava de uma imposição do FAM, havia o PAM, que esse é que era o acordo. Realçou que a análise que a Comissão Técnica do FAM fez relativamente ao orçamento municipal para o ano de 2021 dizia em determinada altura, que o "desvio" do PAM ao orçamento proposto para 2021 tinha de custos com pessoal, mais 815.815.61,00 euros. Ora, se o FAM deixou passar este "desvio" àquilo que estava contratualizado, não percebia porque não deixaria também passar os 0,5% ou 1% em relação aos 5% que a Câmara arrecadaria de IRS; o que certamente, seria ainda muito menos e que não ultrapassaria os 100 ou 200 mil euros.
Acrescentou, que se fosse apresentada ao FAM uma proposta de redução do IRS, depois de aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal, talvez os munícipes pudessem receber algum retorno.



Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

Disse também, que à partida o FAM não teria abertura porque a lei não o permitia, para corrigir uma ou outra taxa em particular. Que em seu entender havia apenas a possibilidade que estava no horizonte do Município, que se devia trabalhar para ela, que era uma revisão total do PAM assim que fosse possível, para de facto aligeirar algumas medidas. —
Mesmo assim, disse que não acreditava que fosse para o lado da redução do imposto; pelo que poderia a Camara conseguir outras possibilidades que permitissem ajudar os munícipes de outras formas.
O senhor Presidente disse ainda que a lei era bem clara para os municípios nesta situação, quanto aos impostos a cobrar
reduzir a taxa do IMI de 0,5% para 0, 4%, e da mesma forma, disse não perceber até que ponto não poderia esta medida ser aplicada relativamente ao IRS.
O senhor Presidente da Câmara explicou que no caso do IMI tinha sido diferente porque a lei referia e que a sua taxa máxima era de 0,45% e que o Município estava a aplicar a taxa máxima; no entanto, a lei previa uma exceção para os municípios em situação de assistência puderem cobrar a taxa de 0,5%.
Lembrou que antes o Município estava a cobrar os 0,5%, ou seja mais do que a taxa máxima quando tinha ao seu dispor a possibilidade de cobrar os 0,45%; e que o FAM nunca deixaria baixar o valor da taxa.
O deputado Padre Eterno disse não entender o porquê da votação da taxa de IRS, uma vez que a lei dizia que tinha de ser cobrada a taxa máxima de 5%; e referiu que 5% da coleta eram devolvidos às respetivas câmaras municipais e que assim sendo, não seria preciso votar-se, até porque na ausência de votação, os 5% mantinham-se e o Estado devolvia. Que só sendo preciso votar-se quando houvesse uma proposta diferente, ou seja, no caso em que seriam por exemplo, 3% para a Câmara e 2% para os sujeitos passivos de IRS, ou 3,5% para a Câmara e 1,5% para os sujeitos passivos, em que a Assembleia teria de deliberar naquele sentido.
Mais disse, que se tivesse de votar iria abster-se

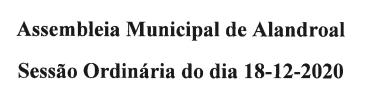


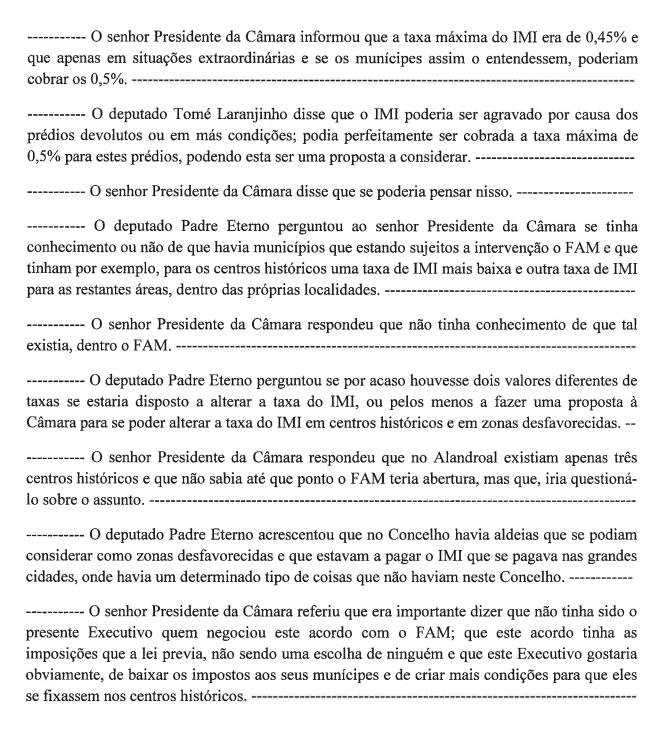
Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

ATA N.º 7

O senhor Presidente da Câmara disse que objetivamente, não era necessária esta votação, mas que, uma vez que já vinha sendo feita, e que uma vez havendo o Plano de Assistência e ainda para que não houvesse dúvidas sobre as medidas que o Município tomava, achou por bem apresentar a proposta nesta Assembleia, para votação
Não havendo mais intervenções, foi este ponto submetido à votação e aprovado por maioria com zero votos contra; com 8 votos a favor (6 do PS e 2 da CDU); e com 10 abstenções (5 da CDU, 4 do DITA e 1 do PSD)
6 Definição da Derrama para o ano de 2020
O senhor Presidente da Câmara pediu que fosse feita uma correção na designação deste ponto da ordem de trabalhos, passando a designar-se "Definição da Derrama para o ano de 2020", em vez de " para 2021", porque reportava ao ano de 2020, ano em que esta era cobrada. À semelhança deste ponto, pediu que fosse feita também a mesma correção relativamente, ao IMI.
Salientou que estas correções não iam influenciar nada nas respetivas deliberações, por não terem efeitos práticos
Submetido à votação o presente ponto foi aprovado por maioria com zero votos contra; com 8 votos a favor (6 do PS e 2 da CDU); e com 10 abstenções (5 da CDU, 4 do DITA e 1 do PSD)
7 Definição da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

para o ano de 2020









Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

perguntar ao FAM se elas de facto existiam
Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação o presente ponto que foi aprovado por maioria com zero votos contra; com 8 votos a favor (6 do PS e 2 da CDU); e com 10 abstenções (5 da CDU, 4 do DITA e 1 do PSD).
8 Autorização Genérica de Assunção de Compromissos Plurianuais
O senhor Presidente da Câmara explicou que se tratava da autorização que a Assembleia Municipal tinha solicitado todos os anos e lhe tinha sido negada, o que permitiria ao Executivo assumir compromissos até 99 mil euros sem terem de passar pelos plurianuais e sem serem limitados no tempo.
Disse que era uma prorrogativa que nesta Câmara Municipal sempre esteve à disposição dos executivos até ao presente mandato, não tendo qualquer memória de que noutros não tenha acontecido, como aliás acontecia em todas as câmaras municipais do país
Referiu que era uma limitação que a Assembleia Municipal impunha ao Executivo, que não se traduzia em absolutamente nenhuma alteração àquilo que eram as prioridades, que era a atuação deste Executivo, que só trazia custos acrescidos, trabalho acrescido, sobrecarga para os serviços e não tinha vantagens absolutamente nenhumas
Disse ainda, que faria a avaliação final do presente mandato, dos custos que esta deliberação ou esta não preparação acarretou para o Município; o que talvez seja muito mais do que a redução do IRS que o deputado Tomé Laranjinho estava a propor
Mas que enfim, eram as escolhas desta Assembleia, que respeitava, mas que, entendia que as devia apresentar para votação. E acrescentou que, caso alguns deputados não soubessem, mesmo que o Município ou o Presidente da Câmara estivessem autorizados a assumir estes compromissos plurianuais, eles teriam de ser todos os anos apresentados à

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020



mas que, era uma escolha da Assembleia
O senhor Presidente da Câmara disse que a Assembleia Municipal até ia aprovando tudo o que era proposto, mas que, no fundo não aprovaria tudo o que fosse proposto, dependendo das escolhas do Executivo, o que no fundo, quereria tomar algumas decisões executivas.
Submetido à votação o presente ponto foi rejeitado com 10 votos contra (5 da CDU, 1 do PSD e 4 do DITA); e com 8 votos a favor (2 da CDU e 6 do PS)
9 Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais – Reprogramação
Numa breve explicação sobre este ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente disse que se tratava da reprogramação das obras que envolviam mais do que um ano e que as alterações não eram muitas, mas apenas, para anular quatro obras que estavam previstas e para as quais não havia de momento, capacidade de enquadramento; designadamente, o Centro Comunitário do Concelho do Alandroal; a Biblioteca Municipal; o Viveiro de Empresas; e a obra de Conservação e Reparação de Vias e Arruamentos existentes

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020



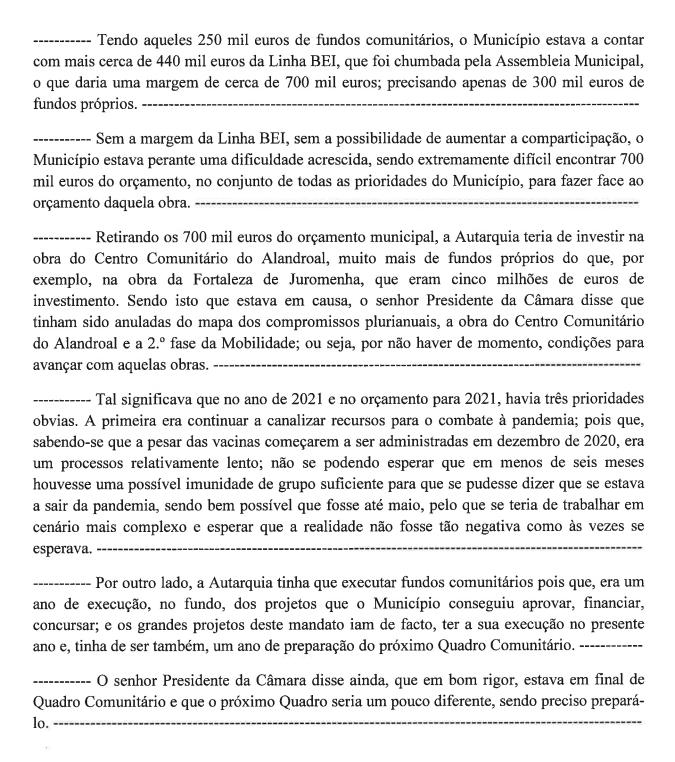
momento, pelo que propôs a aprovação do mapa tal como tinha sido aprovado
10 Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021 a 2025; 10. Mapa de Pessoal para o ano de 2021.
ransferências, mas também e sobretudo, a um aumento das receitas resultantes dos fundos comunitários conseguido para investimentos em obras; contando também, naturalmente, a Linha BEI.
Realçou que a prioridade deste Executivo foi sempre de tentar obter fundos

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020



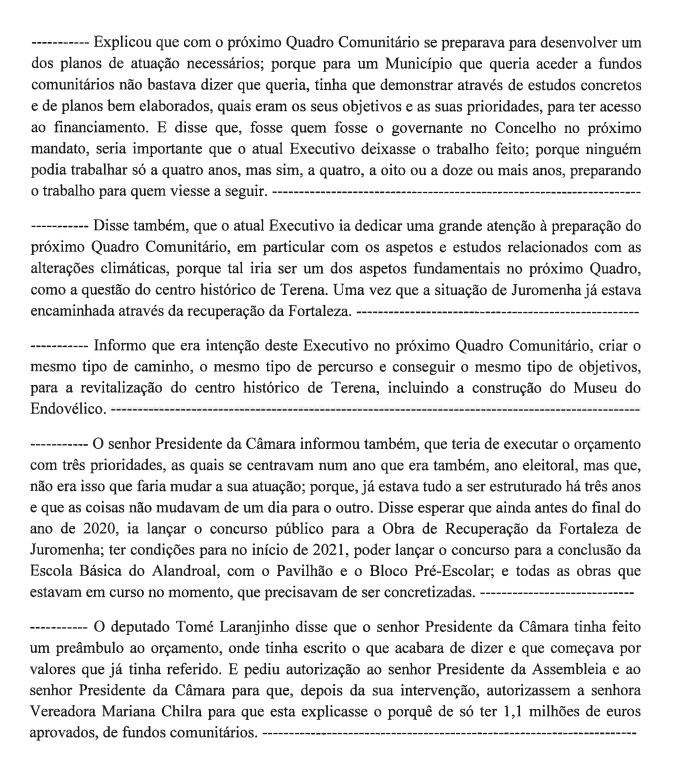
comunitários a capacidade de investimento deste Município era bastante reduzida, devido ao acordo que estava estabelecido com o FAM e, portanto, teria pouco mais de 500 mil euros por ano, de investimento disponível. Disse que tudo isto implicou e estava a implicar a reformulação de projetos; a apresentação de candidaturas; a obtenção de aprovação dessas candidaturas em algumas situações, as obtenções de acordos com entidades para a concretização dos investimentos, nomeadamente, acordos com o Turismo de Portugal para a Praia das Azenhas D'El-Rei; acordos com o Ministério da Educação para a conclusão da Escola do Alandroal; etc
Reforçou que tudo isto lhe permitia chegar ao fim de três anos de mandato e ter acrescentado às possibilidades de investimento da Autarquia, através de pelo menos quarenta e cinco candidaturas prometidas, mais de oito milhões de euros, ou seja mais concretamente, oito milhões e setecentos mil euros, que se traduzia na possibilidade de investimento de treze milhões e trezentos mil euros.
Disse também que, as obras que constavam do mapa acabado de aprovar e algumas que iam entrar no mapa para o ano de 2021, representavam aqueles valores angariados pelo Município e que não estavam de forma alguma, assegurados ou sequer encaminhados, no início do presente mandato. Este era um trabalho que era concreto não se podendo escamotear, porque havia uma parte daquele trabalho que já estava executada e outra que tinha sofrido alguns revezes na execução, por falta de candidatos aos concursos públicos que estavam lançados
Referiu ainda que havia situações em que poder-se-ia estar noutra posição; mas, não tinha tido a colaboração da Assembleia Municipal
Comunitário do Alandroal, porque apesar de haver um financiamento de cerca de 250 mil euros para esta obra, já tinha sido lançado um concurso de 600 mil euros e tinha ficado deserto; já tinha sido lançado um concurso para mais de 700 mil euros e também tinha ficado deserto; e que a última revisão do projeto que estava a ser feita, apontava para um investimento próximo de um milhão de euros para concretizar aquela obra

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020



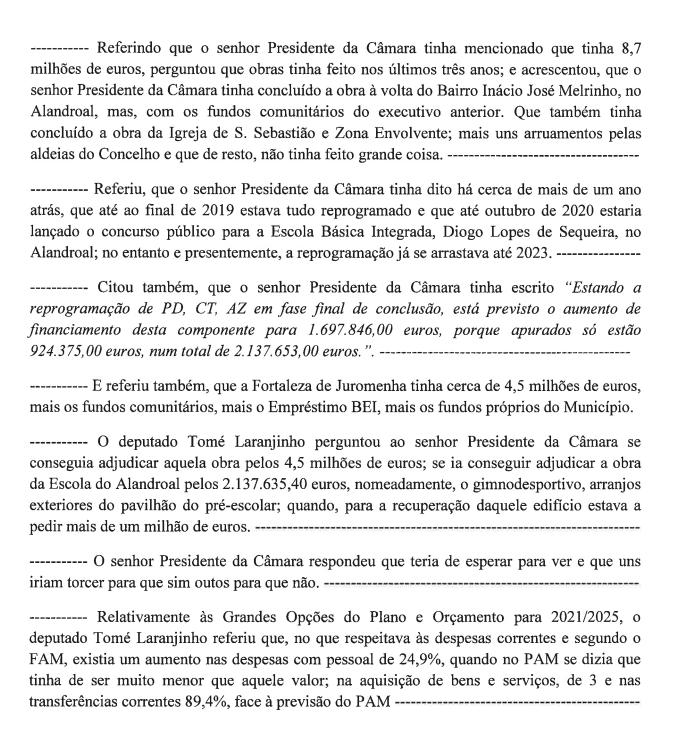


Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020



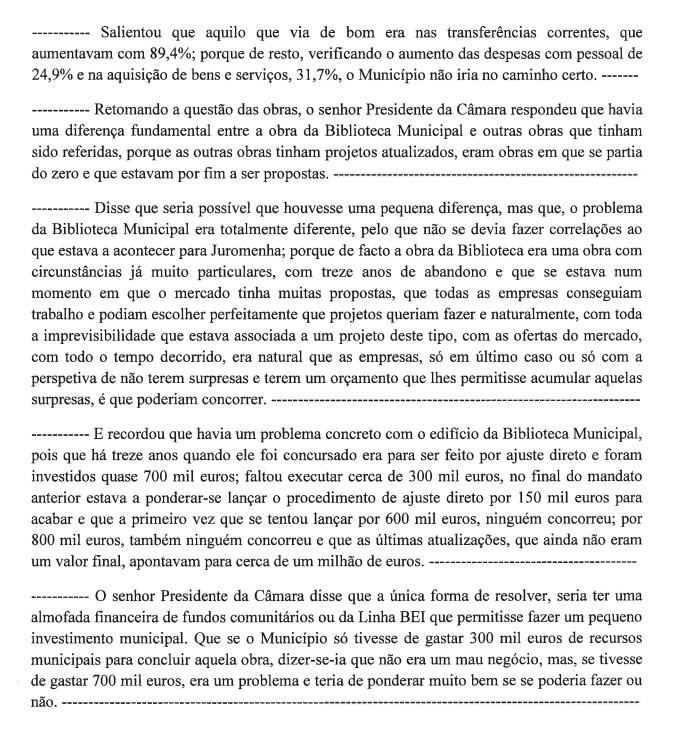


Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

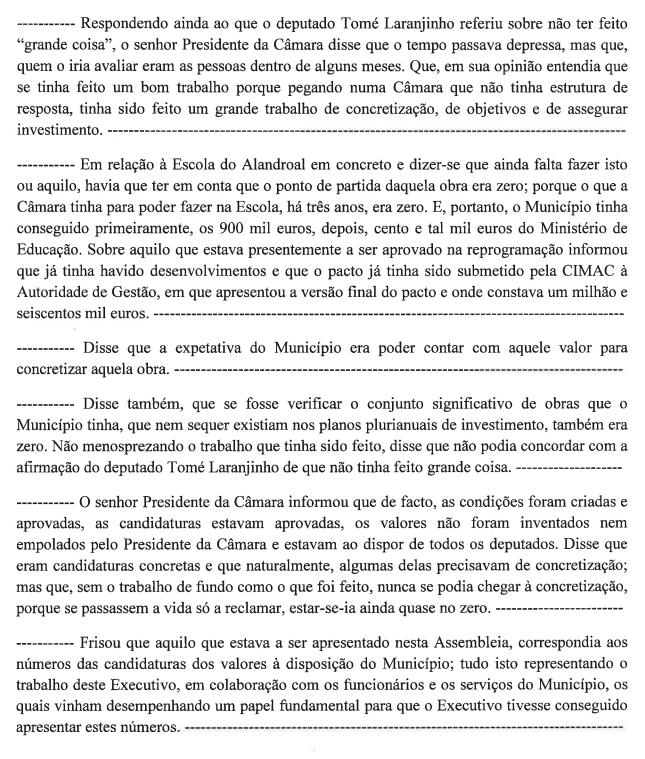


Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020





Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020





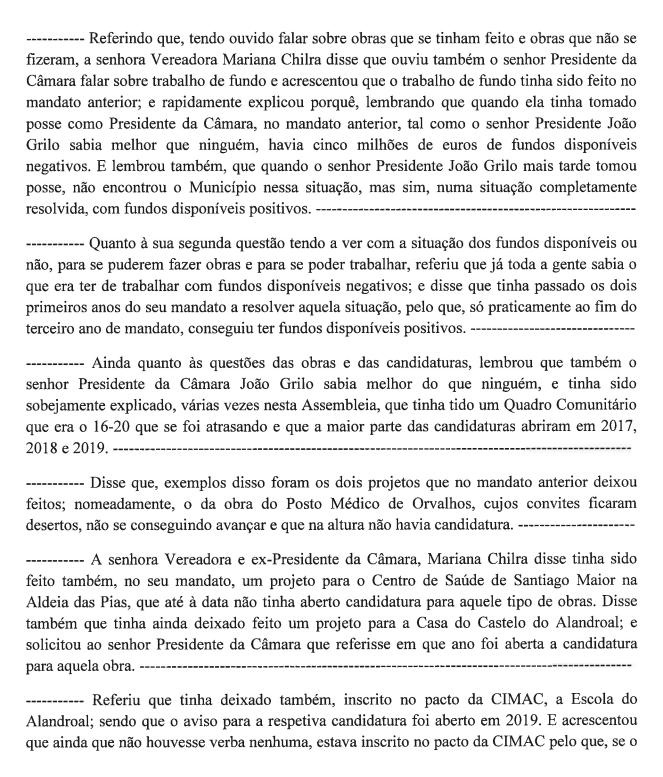
Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

Exemplificando, disse que processos como o da Fortaleza de Juromenha, que partindo do zero e ao fim de três anos estar a lançar o concurso público, era absolutamente extraordinário e não acontecia todos os dias; por isso, era um trabalho de fundo
O senhor Presidente da Câmara referiu que ainda poderia haver alguns obstáculos à sua concretização, mas, havia que reconhecer que muitos obstáculos já tinham sido ultrapassados.
Acrescentou que tinha feito muito mais do que, no início do seu mandato pensou vir a conseguir fazer; mas que, o que estava feito, estava feito e era para as pessoas do Concelho e para o Concelho
Câmara tinha feito três anos excelentes; e deu-lhe os parabéns por saber fazer campanha, no entanto, que não dissesse que tinha feito grandes obras, quando o que pode ter feito, foi prepará-las para que elas viessem a ser feitas.
Grandes Opções do Plano para 2021-2025, o qual se referia a obras que ainda iam ser feitas. E solicitou à Assembleia para que não de desviasse do conteúdo do ponto que estava a ser tratado.



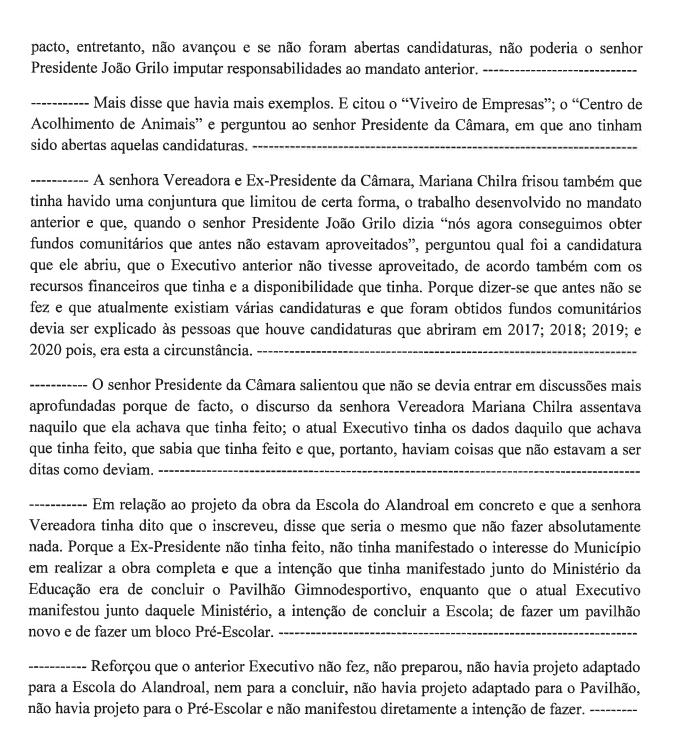


Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020





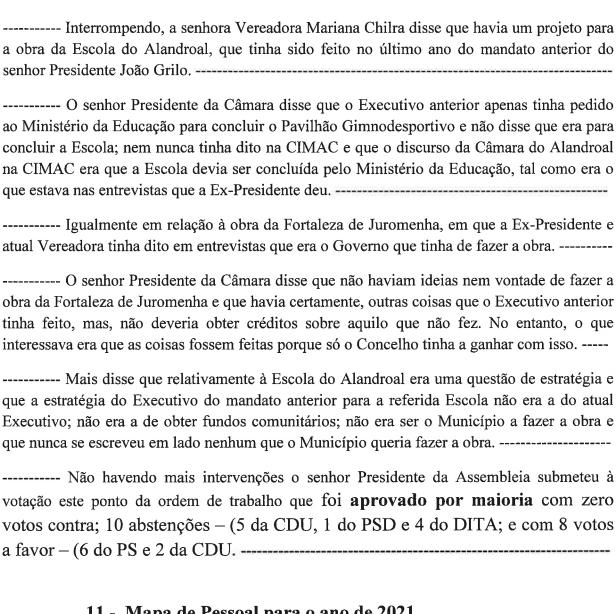
Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020





Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

ATA N.º 7

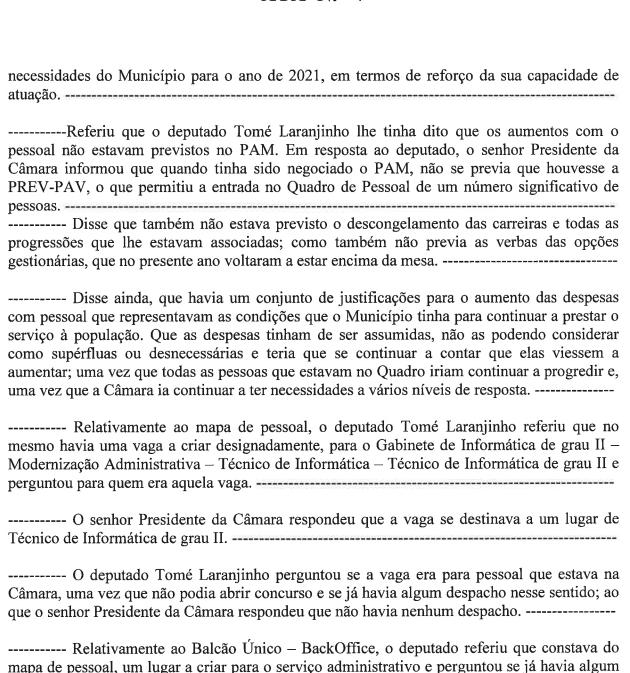


11.- Mapa de Pessoal para o ano de 2021.

------ O senhor Presidente da Câmara informou que o mapa de pessoal refletia algumas aposentações que aconteceram e cujos lugares ficaram abertos. Existia um lugar criado para concurso, uma vez que o Ministério da Educação permitia o financiamento de mais um auxiliar para a Escola do Alandroal e que estava em fase de conclusão; e algumas previsões de

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

ATA N.º 7

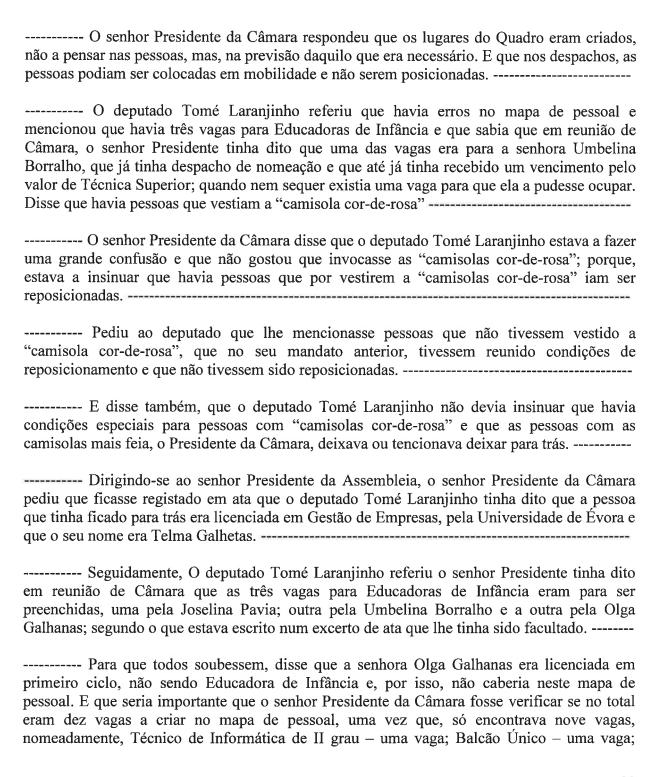


despacho; tendo o senhor Presidente da Câmara respondido que já existia uma pessoa nomeada, em mobilidade, para aquele lugar. ------

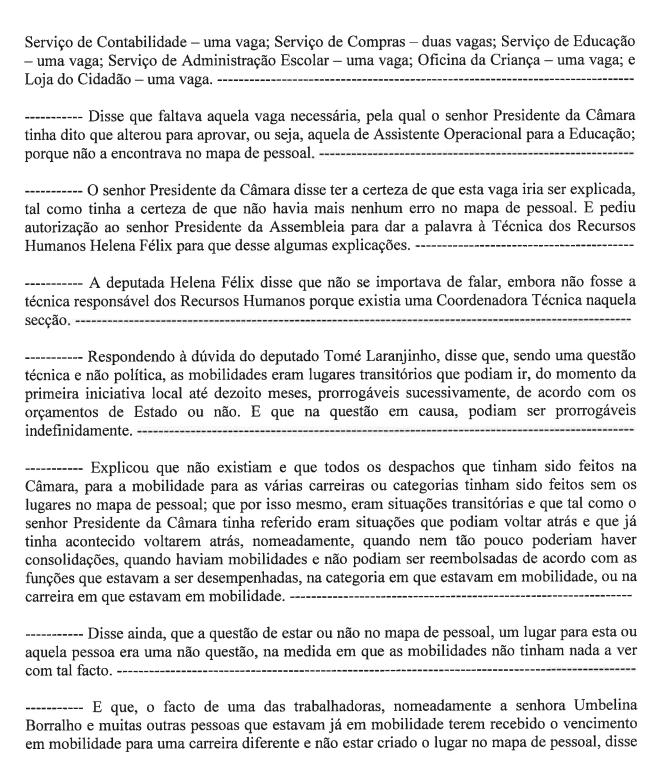
------ O deputado Tomé Laranjinho perguntou ainda, se já havia despacho para o lugar de Assistente Técnico para o Serviço da Contabilidade, a criar no mapa de pessoal. -------



Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

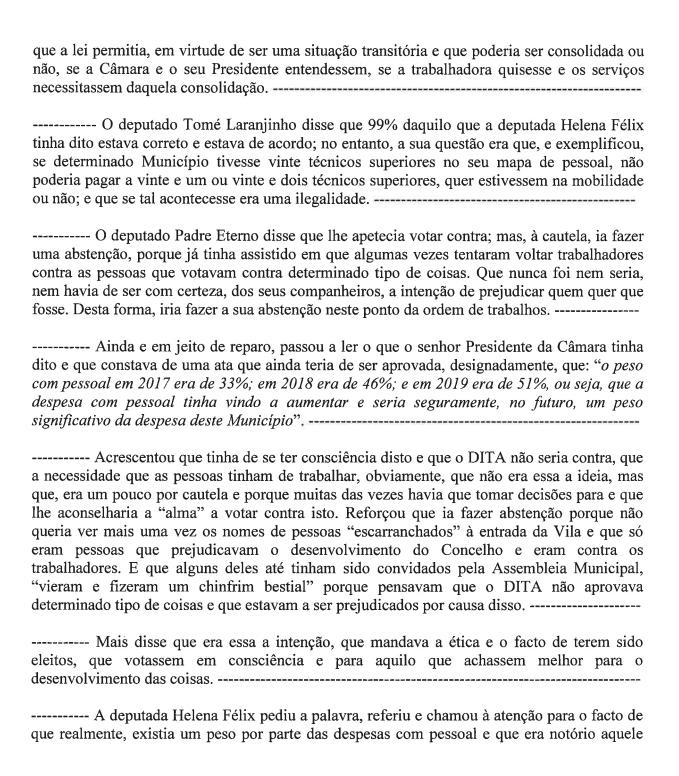


Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

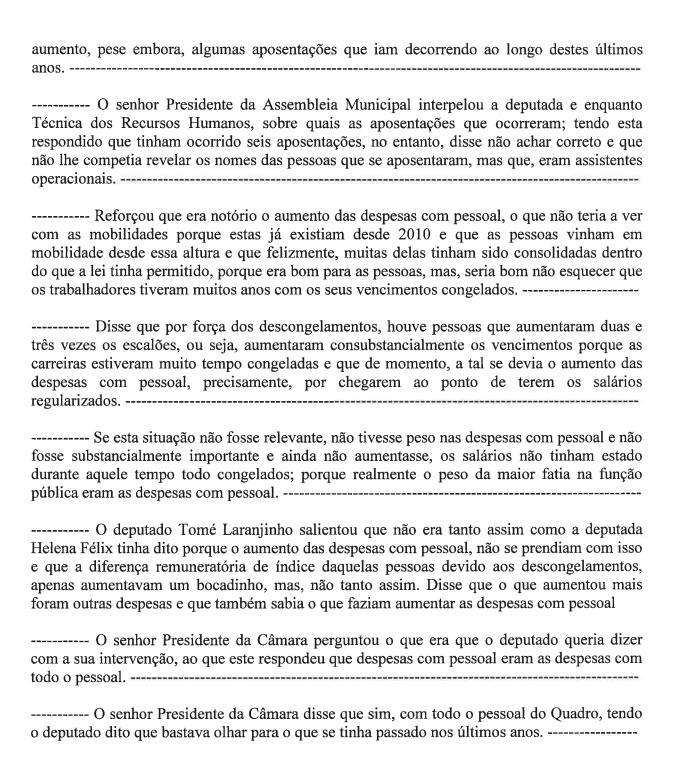




Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

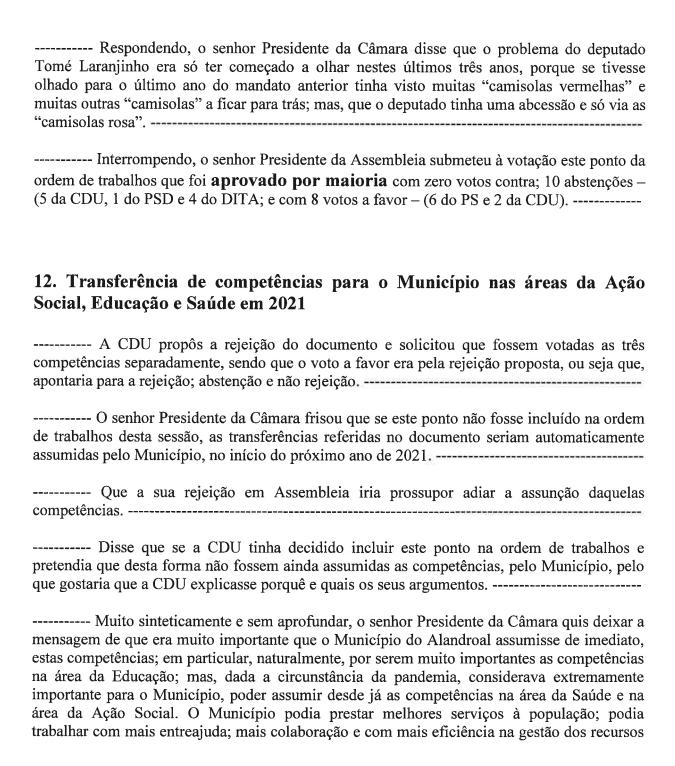


Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020



Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

ATA N.º 7



N to So

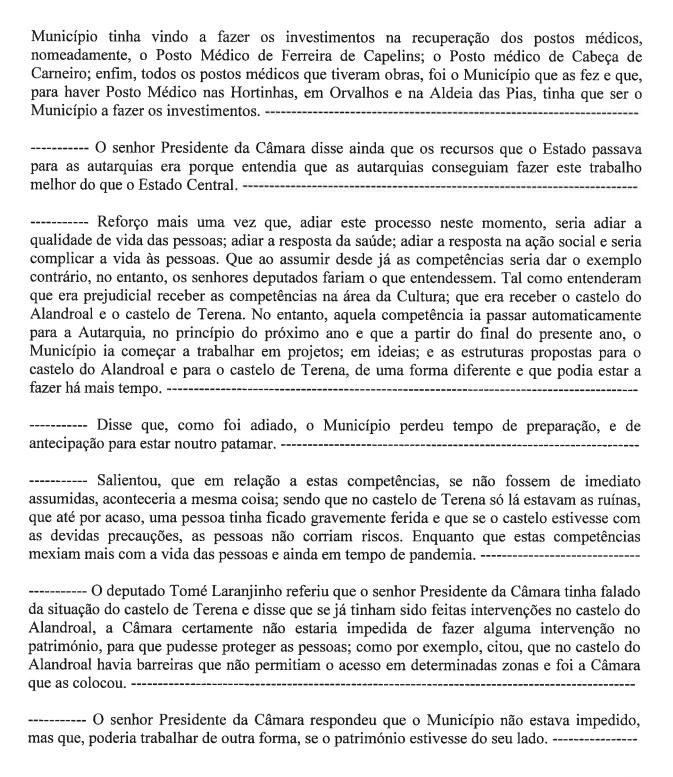
Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020



com o Centro de Saude; o que, em seu entender, era altamente vantajoso para o Concelho, assumir de imediato as competências
O senhor Presidente da Assembleia respondeu que a informação que tinha recebido sobre o porquê da proposta de votação apresentada pela CDU, nomeadamente, a rejeição das competências prendia-se com o facto de estas serem competências do Estado o que iriam onerar muito mais o Município e porque iria ter mais competências e menos dinheiro
O senhor Presidente da Câmara referiu que não tinha nada contra a colocação do ponto na ordem de trabalhos desta sessão, mas que, tendo exposto os seus argumentos, ele como a Assembleia mereciam saber quais os argumentos da CDU; o argumento de que sendo competências do Estado iriam deixar de o ser porque o Estado iria passá-las para as autarquias; disse que (talvez) o argumento de que iria onerar o Município; e que não tinha dúvidas de que iria melhorar a capacidade de resposta do Município. E referiu também que o Executivo existia para responder às questões, senão para que existiria; para que servia haver uma Câmara Municipal; porque era que a Câmara Municipal tinha de trabalhar mais próximo do Centro de Saúde. Se era para servir melhor as pessoas, ou se não queria servir melhor as pessoas. Reforçou que eram estas as questões que estavam encima da mesa e não, se iriam custar mais cinquenta ou menos dez euros.
Explicou muito concretamente, que na área da Saúde o Município investiu, no princípio da pandemia, mais de 20 mil euros só em equipamento médico e acrílicos para preparar o Centro de Saúde do Alandroal; em equipamentos de proteção e suporte já tinha investido muito mais; já em colaboração a nível de funcionários a Câmara disponibilizou pessoas para a limpeza no Centro de Saúde do Alandroal e para o Posto Médico de Santiago Maior porque não havia recursos suficientes; aprovou e irá entregar no final do presente ano, uma carrinha para os serviços do Centro de Saúde do Alandroal porque este só tinha uma carrinha velha e que não conseguia dar resposta
O senhor Presidente da Câmara disse que se lhe perguntassem para que queria mais competências, responderia que se as tivesse daria estes apoios de uma forma, muito mais articulada, muito mais concreta e com vantagens para todos; porque estando a Câmara Municipal no território, era como se estivesse muito mais perto das pessoas e que era esta quem tinha mais capacidade de atuar junto das pessoas; que podia mobilizar a cada momento, uma carrinha municipal para ir fazer apoios domiciliários, não precisando de estar a mobilizar uma carrinha em concreto, etc
Lembrou que o Município tinha colaborado na pintura do Centro de Saúde do Alandroal e num conjunto de atividades normais do Centro de Saúde. E também, que o

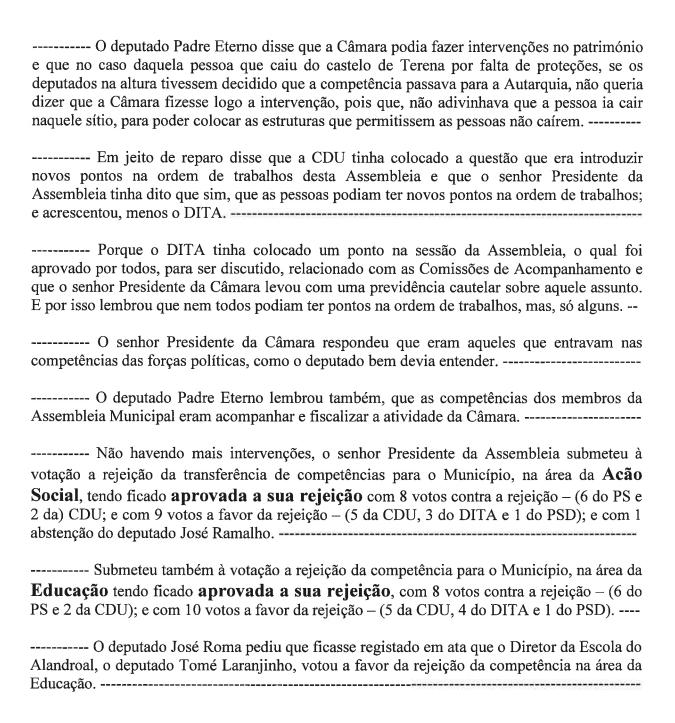
Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020





Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

ATA N.º 7





Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

ATA N.º 7

Antes de proceder à votação da competência na área da saúde, o deputado Jos Robalo abandonou a sala, em virtude da sua profissão de Diretor Clinico estar interligada como presente ponto, abstendo-se de votar.	
Período de "Intervenção do Público", no final da sessão, de	
acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.	
Sendo a Assembleia Municipal eleita por todos os munícipes do Concelho e havendo inclusivamente, pessoas que estando ligadas ao Concelho, podiam intervir e que o público em geral podia intervir nas sessões da Assembleia Municipal;	
Disse não lhe restar outra hipótese senão a de realizar uma Assembleia Extraordinária, só para o público poder intervir e colocar as suas questões	
Perguntou aos membros da Assembleia, se alguém teria alguma sugestão a apresentar relativamente ao assunto, de forma a ultrapassar esta situação e fazer com que o público pudesse participar nas Assembleias; porque foi também para isso que esta Assembleia foi eleita	
O deputado Tomé Laranjinho referiu que havia duas hipóteses, sendo a primeira, fornecer através do e-mail, um link para que as pessoas pudessem colocar as suas questões	
A segunda hipótese, seria no caso de a Assembleia Municipal querer transmitir as sessões através de uma rede social. E disse que neste caso, solicitaria ao senhor Presidente da	

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

ATA N.º 7

Câmara que lhe concedesse um espaço onde se pudesse dirigir para participar nas sessões da Assembleia; porque, na sua casa, não estaria disponível para participar através das redes sociais.
O senhor Presidente da Assembleia solicitou aos representantes das diversas bancadas, para que fizessem chegar a informação às pessoas uma vez que era de todo cinteresse e agrado, que participassem das sessões da Assembleia.
Informou que havia assuntos que não podiam ser adiados por mais tempo, porque, de facto, as pessoas queriam intervir e interpelar os representantes políticos e o Executivo à cerca de várias questões.
Perguntou ainda, se alguém teria mais alguma questão a apresentar sobre o assunto.
Assim, esclareceu que as atas tinham sido enviadas para a Mesa da Assembleia e devidamente corrigidas, mas que, os documentos e as atas que foram enviadas para a Assembleia, para serem aprovadas, foram as que já não careciam de correção, ou seja, que a pessoa afeta às atas, por lapso, enviou para os membros da Assembleia, algumas atas que não tinham sido corrigidas, tendo estas sido aprovadas também
Desta forma, informou que as atas teriam que voltar à Assembleia para serem de novo aprovadas; o que a seu tempo aconteceria
O deputado Padre Eterno disse que se estava a referir às três últimas atas que tinham sido enviadas para aprovação, tendo o senhor Presidente da assembleia respondido que as atas iriam ser aprovadas, todas juntas.
Não havendo mais intervenções passou-se à votação da ata em minuta.

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

ATA N.º 7

APROVAÇÃO EM MINUTA

E nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, lavrada, lida e aprovada, em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
O senhor Presidente desta Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte.
E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente ata que subscrevo, dato e assino
Alandroal, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte
O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal O Primeiro Secretário
Susere da Piedede Gama Baris
O Segundo Secretário
Jodima Brit
Paria Gert rudes Sorra Calado Pisco

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020 ATA N.º 7

ANEXOS



Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

ATA N.º 7



DOMINGOS FRANCISCO SARUGA MATUTO Rua Dr. Teófilo Braga, 26 7250-140 ALANDROAL

> Ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Alandroal Praça da República 7160-116 ALANDROAL

> > 21/02/19

Assunto: Renúncia de Mandato

Exmo. Sr.;

Por motivos de natureza pessoal, venho por este meio, e nos termos do nº. 2 do artigo 76º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, apresentar a renúncia ao mandato de membro da Assembleia Municipal, com efeitos imediatos.

Sem outro assunto, apresento a V. Exa. os meus melhores cumprimentos,

Atentament

Darothons Manuar

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020 ATA N.º 7

JOAQUÍM ANTÓNIO GARCIA TEIXEIRA Rua Nova, n.º 2 7250 -- 145 Alandroal

> Exm.º Senhor Presidente da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL Praça da República 7250 - 116 ALANDROAL

> > Alandroal, 21 de fevereiro de 2020

Assunto: RENÚNCIA AO MANDATO

Joaquím António Garcia Teixeira, candidato à Assembleia Municipal de Alandroal, em representação do Grupo de Cidadãos Eleitores "DITA – Alandroal é o Nosso Partido", por razões de ordem pessoal e profissional, de acordo com o artigo n.º 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro (Retificada pelas Declarações de Retificação n.º 4/2002, de 6 de fevereiro, e 9/2002, de 5 de março), Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, vem pelo presente apresentar a V. Ex.ª o seu pedido de renúncia ao mandato, solicitando simultaneamente a sua substituição pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, ou seja, pelo senhor Egidio Filipe Respeita Fernandes, pelo que solicita seja o mesmo convocado para o efeito.

Com os meus melhores cumprimentos.

O Titular do Órgão da Autarquia Local,

JOAQUIM ANTÓNIO GARCIA TEIXEIRA

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020 ATA N.º 7

EGÍDIO FILIPE RESPEITA FERNANDES Rua Mártires da Reforma Agrária Hortinhas 7250 - 069 Terena

> Exm.º Senhor Presidente da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL Praça da República 7250 - 116 ALANDROAL

> > Alandroal, 22 de fevereiro de 2020

Assunto: **RENÚNCIA AO MANDATO**

Egidio Filipe Respeita Fernandes, candidato à Assembleia Municipal de Alandroal, em representação do Grupo de Cidadãos Eleitores "DITA - Alandroal é o Nosso Partido", por razões de ordem pessoal e profissional, de acordo com o artigo n.º 76.º da Lel n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro (Retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 4/2002, de 6 de fevereiro, e 9/2002, de 5 de março), Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, vem pelo presente apresentar a V. Ex.ª o seu pedido de renúncia ao mandato, solicitando simultaneamente a sua substituição pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, ou seja, pelo senhor <u>João Gomes da Silva,</u> pelo que solicita seja o mesmo convocado para o efeito através dos seguintes dados:

JOÃO GOMES DA SILVA

Estrada de Montoito, Caixa Postal 401, Bloco 6 Santiago Maior 7200 - 015 SANTIAGO MAIOR

Com os meus melhores cumprimentos.

O Titular do Órgão da Autarquia Local,

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

ATA N.º 7

(6) 3 B



Declaração de Voto

O PS tenta por diversas vezes trazer este assunto a discussão na esperança de ser aprovado. Para que tal aconteça é necessário que alguns eleitos mudem de opinião e dêem o dito por não dito.

Da parte dos eleitos da CDU, continuamos a afirmar que estas obras, programada a sua conclusão no anterior mandato de maioria CDU, eram exequíveis com fundos próprios e sem recurso a empréstimos que contribuem para o endividamento do Município.

É possível fazer obra sem endividamento, para isso é preciso haver uma gestão responsável, séria e rigorosa, o que sabemos não existir na gestão do PS.

O PS em pouco mais de dois anos do actual mandato já propôs a contratação de empréstimos num valor superior ao valor do défice recuperado pelas mãos da CDU no anterior mandato.

Em poucas palavras podemos resumir que enquanto a CDU fez obra e reduziu a divida, o PS só quer fazer obra endividando a Câmara para assim poder gastar dinheiro com os devaneios da sua má e irresponsável gestão.

Lamentamos que outros eleitos desta Assembleia possam mudar de opinião como quem muda de roupa.

O Concelho de Alandroal e os Alandroalenses merecem mais respeito!

Os Eleitos da CDU

Alandroal, 28 de Fevereiro de 2020

أبيدها والانتجابا

bant it







Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020

ATA N.º 7

Exmo. Sr. Presidente da Assemblela Municipal

O Voto do membro do PSD nesta assembleia, no que concerne os pontos 2 e 3 será o voto contra.

Não o voto contra a realização das obras, mas sim o voto contra a contração de mais dois empréstimos e consequente aumento da dívida.

Votamos contra a forma como a gestão dos dinheiros públicos é efetuada; ao sabor de interesses de momento e não de gestão cuidada a pensar no concelho e no futuro dos seus munícipes.

O dinheiro do município não deve ser gerido de forma leviana por parte deste executivo.

Os munícipes que não são militantes ou apoiantes do PS têm exatamente os mesmos direitos e não podem nem devem ser eles a pagar uma divida, prolongada no tempo. O município tem de se organizar para poder satisfazer as necessidades de todos e não apenas de alguns que vivem confortavelmente à custa do sacrifício de outros.

A gestão PS desta Câmara podia muito bem cortar na despesa em cerca de 500 000 euros, nos mais 12 000 000 de euros de Orçamento aprovado para 2020.

Só no gabinete de apolo ao presidente e vereadores, pagam-se a militantes e apoíantes do PS mais de 120 000 euros, e só estamos a falar de 5 pessoas.

Podiam poupar na contratação de outros, bem como nas avenças, almoços, jantares e festas.

Podiam poupar nas promoções de alguns, em detrimento de outros só porque não são seus apoiantes.

Mas há que fazer campanha eleitoral durante 4 anos.

Quem paga tudo isto?

Todos os municipes deste concelho, que pagam a água e os resíduos à taxa máxima.

Que não têm nenhum retorno da taxa variável de IRS.

Aquilo que se passou na última assembleía em nada dignificou esta casa, a casa da democracia, onde estão representadas as diferentes forças políticas deste concelho, não só o PS.

Parece-nos que o Sr. Presidente da Câmara não sabe conviver com a oposição nem com a transparência dos seus atos, uma vez que não faz chegar os documentos solicitados à mesma, tendo mesmo em determinada altura boicotado a criação de uma comissão, ao contrário do seu camarada Medina, no município de Lisboa, que tem várias.

Nós respeitamos todos os municipes de igual forma, sejam ou não nossos apoiantes. Nós estamos aqui, democraticamente eleitos para trabalhar em favor da população e queremos obra realizada, queremos fazer e conseguir chegar às necessidades de todos aqueles que vivem neste concelho mas sem onerar mais os munícipes, sem sobrecarregar mais os munícipes e sem prosperar durante mais 14 anos.

Mais empréstimos se seguirão a estes dois e na necessidade de gerar receita, terão os munícipes que pagar tudo à taxa máxima durante mais anos. Por isso dizemos não a estes dois empréstimos e exigimos uma gestão que previna estas situações e trabalhe para todos.

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020 ATA N.º 7





DITA – ALANDROAL É O NOSSO PARTIDO

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento de Domingos Pisco

Os deputados da Assembleia Municipal de Alandroal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores DITA – Alandroal é o Nosso Partido, propõem a aprovação de um voto de pesar pela morte de Domingos António Pisco Germano, um ex-autarca desta Câmara Municipal que dedicou grande parte da sua vida à causa pública, como Vice-Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Alandroal e noutras instituições, como a Cooperativa de Consumo "A Voz do Povo" na Freguesia de Santiago Maior e o Lar e Centro de Dia "O Cantinho Amigo" de Santiago Maior. Mais propõem que o mesmo seja comunicado à famílla.

Alandroal, 28 de fevereiro de 2020

47

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Ordinária do dia 18-12-2020 ATA N.º 7



FIM DOS ANEXOS